



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 13/09/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 1.1. Alterações na Composição de Membros da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB, Bancada Estadual. Inclui: Luciene Alice da Silva (Suplente da Dra Magda Moura de Almeida); Exclui: João Marcos Maia e Inclui: Cláudio Vasconcelos Frota.
- 1.2. Alterações nas Composições de Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB: Assistência Farmacêutica: Exclui: Elaine Pereira Bezerra (Farmacêutica do CESAP/SAP) e Inclui: João Pereira de Lima Neto (COPAS/SESA); Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria: Exclui: Juliana Câmara (SMS Quixadá), Rafael Paes de Andrade (Ex Secretário de Iguatu), Marta Maria (SMS Cascavel) e Inclui: Elistenio Nóbrega (SMS Ibicuitinga); Gestão, Planejamento e Financiamento: Inclui: Georgy Xavier (SMS Iguatu) e Juliana Câmara (SMS Quixadá).
- 1.3. Proposta de distribuição dos recursos federais de incentivo financeiro de investimento para aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização dos municípios de até 100mil/habitantes. (COVIG)
- 1.4. Critérios de distribuição dos recursos federais para Cirurgias Eletivas, estabelecidos no valor de R\$ 4.343.840,72 (Portaria SE/MS Nº 1.996 de 26/07/2019)
- 1.5. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de saúde.
- 1.6. Homologação das Resoluções das CIR Fortaleza e Cascavel, que tratam da:
 - Revisão do Plano de Ação Regional para o período de 2019-2021 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência das Regiões de Saúde de Fortaleza e Cascavel, no âmbito do SUS; e
 - Habilitação do Instituto da Primeira Infância – IPREDE como Centro Especializado em Reabilitação – CER II nas modalidades Física e Intelectual e 1 (uma) Oficina Ortopédica.
- 1.7. Proposta de realocação de uma Mesa Ginecológica Elétrica do Posto de Saúde da Cirolândia, situado à Rua Alfredo Correia, s/n, Bairro Cirolândia para o Serviço Especializado de Referência - Centro de Saúde Materno Infantil situado à Rua da Matriz s/n, Bairro Centro, no município de Barbalha.
- 1.8. Habilitação do Hospital Cura D'Ars – Sociedade Beneficente São Camilo, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com inclusão dos procedimentos referentes à Cardiologia Intervencionista. (CORAC)
- 1.9. Homologação da Resolução Nº 04/2019 da CIR de Sobral, que aprova qualificação (reclassificação) de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica Tipo I para UTI Pediátrica Tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. (CORAC)
- 1.10. Homologar a Resolução Nº 04/2019 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que aprova a renovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS.

EXTRA PAUTA

- 1.11. Inclusão dos Pontos de Atenção na Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia do Estado do Ceará e Habilitação como Unidade Especializada em Oftalmologia para Atendimento ao Glaucoma, das Unidades de Saúde: Associação Cearense de Saúde Ocular – ACESO e Instituto Cearense de Oftalmologia – ICO, localizadas no município de Fortaleza, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 920 de 15 de novembro de 2011.
- 1.12. Solicitação de prorrogação do prazo previsto na Resolução Nº 86A/2019 da CIB/CE, datada de 19 de julho de 2019, que trata da redefinição da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST Regional de Fortaleza para abrangência municipal, em que a população dos residentes dos outros municípios da Regional de Saúde de Fortaleza serão atendidos por até 60 dias, a contar da assinatura da Resolução. Prazo este para o redesenho desta Rede.
- 1.13. Implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I, dos municípios de Campos Sales e Tabuleiro do Norte (SESM)

2. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES

- 2.1. Apresentação sobre a situação do Sarampo no Estado. (COVIG)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/09/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

3.1. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:

- Ordem de serviço de construção de UBS: 01 em Morada Nova.
- Ordem de serviço de construção de Academia da Saúde: 01 em Caririçu.
- Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Carnaubal.
- Atestado de Conclusão de Ampliação Posto de Saúde: 01 em Carnaubal, 01 em Morada Nova e 01 em Redenção.
- Atestado de Conclusão de Reforma de UBS: 01 em Morada Nova, 02 em Brejo Santo - no PSF Alto da Bela Vista e Renê Lucena I;
- Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: Amontada na localidade do Distrito de Aracatiara, 01 em Bela Cruz na localidade de Lagoa do Mato, 01 em Pacujá na localidade de Bom Gosto; 01 em Caririçu na localidade na Vila Miguel Xavier, 01 em Caucaia na comunidade de Pitombeira; 01 em Brejo Santo na UBS Baixio dos Lopes, 01 em Horizonte na localidade de Lagoinha; 01 em Várzea Alegre na localidade no Distrito de Riacho Verde.

3.2. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:

Estratégia Saúde da Família:

eSF – Baturité (01 Mod. I), Barbalha (01), Crato (03), Cruz (01), Fortim (01), Horizonte (05), Itarema (02), Iguatu (06), Ipu (02), Juazeiro do Norte (03), Mombaça (04), Meruoca (02), Palmácia (01), Quixadá (07 Mod. I), Senador Pompeu (02), São Gonçalo do Amarante (01) e Santa Quitéria (02).

eAB – Ipu (03) e Santa Quitéria (02).

ACS – Acaraú (21), Alcântaras (01), Baturité (05), Brejo Santo (10), Catunda (01), Cruz (03), Fortim (01), Horizonte (04), Ipu (06), Meruoca (04), Mombaça (04), Palmácia (01) e Quixadá (13), São Gonçalo do Amarante (02) e Tabuleiro do Norte (03).

eSB – Acaraú (02 Mod. I), Alcântaras (01 Mod. I), Baturité (03 Mod. I), Barbalha (02 Mod. I), Cascavel (02 Mod. I), Carnaubal (01), Crato (03 Mod. I), Forquilha (02 Mod. I), Fortim (01 Mod. I), Horizonte (05 Mod. I), Iguatu (10 Mod. I), Ipu (03 Mod. I), Meruoca (02 Mod. I), Mombaça (01 Mod. I), Palmácia (01 Mod. I), Quixadá (07 Mod. I), Sobral (09 Mod. I), Senador Pompeu (03 Mod. I), São Gonçalo do Amarante (03 Mod. I) e Santa Quitéria (06 mod. I).

NASF – AB - Alcântaras (01 Tipo I), Catunda (01 Tipo I), Fortim (01 Tipo I), Iguatu (01 Mod. I), Quixadá (02 Mod. I), Santa Quitéria (01 Tipo I) e Tabuleiro do Norte (01 Mod. I).

Unidade Odontológica Móvel – UOM nos municípios: Catunda (1) e Forquilha (1).

Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica nos municípios: Alcântaras (03-AB), Barbalha (04-AB), Brejo Santo (10-AB), Catunda (05-AB), Cascavel (05-AB), Cruz (10-AB), Horizonte (10-AB), Iguatu (15-AB), Ipu (03), Iracema (03), Jaguaratama (04-AB), Juazeiro do Norte (Saúde na Hora), Maracanaú (6-AB), Mombaça (04-AB), Palmácia (1), Quixadá (Saúde na Hora e 4-AB), Quixeré (6-AB), Quixelô (04-AB), Santa Quitéria (13-AB) e Várzea Alegre (07-AB).

3.3. **Portaria GM/MS Nº. 1.532 de 01 de julho de 2019** – Habilita o município de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará a receber, em parcela única, o incentivo de implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (R\$ 20.000,00).

3.4. **Portaria GM/MS Nº. 1.587 de 08 de julho de 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Fortaleza (R\$300.000,00) e São Benedito (R\$ 660.000,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 13/09/2019 HORÁRIO: 14h às 17hs LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.5. **Portaria GM/MS Nº 1.716, de 8 de julho de 2019 (*)** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Choró (R\$ 244.000,00), Eusébio (R\$ 635.000,00), Granjeiro (R\$ 297.292,00), Horizonte (R\$ 200.000,00), Iguatu (R\$ 1.000.000,00) e Paracuru (R\$ 189.964,00).
- 3.6. **Portaria GM/MS Nº 1.717, de 8 de julho de 2019 (*)** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Alto Santo (R\$200.000,00), Crateús (R\$100.000,00), Granjeiro (R\$150.000,00), Ibiapina (R\$100.000,00), Mucambo (R\$89.259,00), São Benedito (R\$1.000.000,00) e Varjota (R\$ 200.000,00).
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº 1.784, de 10 de julho de 2019** - Habilita o Município de Ibicuitinga (R\$105.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.8. **Portaria Secretário Executivo do M.S Nº 1.798, de 11 de julho de 2019** - Prorroga o prazo para a adequação da carga horária do profissional médico das Equipes de Saúde da Família Tipo I, II, III, IV e V (Transitória), de que trata o art. 1º da Portaria nº 3.826/GM/MS, de 3 de dezembro de 2018.
- 3.9. **Portaria GM/MS Nº 1.805 de 11 de julho de 2019 (*)** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Aurora (R\$1.000.000,00), Cascavel (R\$ 200.000,00), Monsenhor Tabosa (R\$ 117.000,00), Pentecoste (R\$ 500.000,00), Sobral (R\$ 100.000,00), Tabuleiro do Norte (R\$ 545.969,00) e Tianguá (R\$ 96.981,00).
- 3.10. **Portaria GM/MS Nº 1.828 de 12 de julho de 2019** - Habilita o Hospital Geral de Fortaleza (CE) como Serviço de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, desabilita em procedimentos de Alta Complexidade em Implante Coclear e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser disponibilizado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Fortaleza.
- 3.11. **Portaria GM/MS Nº 1.829, de 12 de julho de 2019** - Reclassifica 36 (trinta e seis) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI tipo II do Hospital Geral de Fortaleza (CE) para tipo III e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Fortaleza.
- 3.12. **Portaria SAS Nº 855 de 16 de julho de 2019** - Altera atributos de procedimentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- 3.13. **Portaria GM/MS Nº 1.900, de 16 de julho de 2019** - Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II do Instituto PRAXIS de Fortaleza/CE e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Fortaleza. Valor do custeio/ano: R\$ 1.397.862,40.
- 3.14. **Portaria GM/MS Nº 1.922 de 17 de julho de 2019** – Credencia o município de Fortaleza a receber incentivo financeiro referente á Gerencia de Atenção Básica (75 Gerentes).
- 3.15. **Portaria SAS Nº 875, de 19 de julho de 2019** - Cancela o CEBAS da Associação de Proteção a Saúde Maternidade a Infância de Caucaia com sede em Caucaia/CE.
- 3.16. **Portaria SAS Nº 883, de 23 de julho de 2019** - Altera atributo s na Tabela de Procedimentos, medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/09/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.17. **Portaria GM/MS Nº 1.972, de 23 de julho de 2019** - Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a julho, agosto e setembro de 2019, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. Ceará - Valor de pagamento de julho, agosto e setembro de 2019 - R\$ R\$ 1.165.942,00.
- 3.18. **Portaria GM/MS Nº 1.986, de 24 de julho de 2019** - Habilita o Município de São João do Jaguaribe (R\$ 450.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- 3.19. **Portaria SAS Nº 895, de 26 de julho de 2019** - Atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos do sistema nervoso central e periférico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.20. **Portaria Secretário Executivo do M.S nº 1.996, de 26 de julho de 2019** - Prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Fica prorrogada até dez/2019. Ceará R\$ 4.343.840,72.
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº 2.001, de 26 de julho 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 3.22. **Portaria SAS Nº 898, de 29 de julho de 2019** - Inclui procedimento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº 2.009, de 29 de julho 2019** - Habilita estabelecimentos como Hospital Amigo da Criança e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios. Municípios: Aracati – Hosp. e Maternidade Santa Luisa de Marilac (R\$ 51.208,77) e Paracuru – Santa Casa (R\$ 11.086,99).
- 3.24. **Portaria GM/MS Nº 2.020, de 29 de julho de 2019** - Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis – Crato (R\$ 1.889.917,44) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Crato.
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº 2.076, de 5 de agosto de 2019** - Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2019. Municípios: Caucaia (R\$35.000,00), Fortaleza (R\$100.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 30.000,00), Maracanaú (R\$ 30.000,00) e Sobral (R\$ 30.000,00).
- 3.26. **Portaria Secretário Executivo do M.S Nº 2.068, de 8 de agosto de 2019** - Estabelece, no ano de 2019, incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 149.999 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição PNAN.
- 3.27. **Portaria Secretário Executivo do M.S Nº 2.074, de 8 de agosto de 2019** - Credencia automaticamente o Município de Juazeiro do Norte (Total de eSF credenciadas), a receber os incentivo financeiro de custeio referente às equipes de Saúde da Família (eSF) que possuem profissionais médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/09/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.28. **Portaria Secretário Executivo do M.S Nº 2.073, de 9 de agosto de 2019** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes as equipes de saúde da família (esf), equipes de saúde da família ribeirinhas (esfrb), equipes de saúde bucal (esb) e agentes comunitários de saúde (acs), com irregularidades no cadastro de profissionais no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (SCNES). Municípios: Aurora, Caridade, Crato, Croatá, Eusébio, Ibicuitinga, Lavras da Mangabeira, Maranguape, Pindoretama e Tarrafas.
- 3.29. **Portaria Secretário Executivo do M.S Nº 2.088, de 09 de agosto de 2019** - Estabelece incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 30.000 e 32.654 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao ano de 2018. Municípios: Bela Cruz (R\$12.000,00), Lavras da Mangabeira (R\$12.000,00), Nova Russas (R\$ 12.000,00), Paraipaba (R\$ 12.000,00), Parambu (R\$ 12.000,00), Santana do Acaraú (R\$ 12.000,00) e Tabuleiro do Norte (R\$ 12.000,00).
- 3.30. **Portaria GM/MS Nº 2.126, de 12 de agosto de 2019** - Dispõe sobre o repasse de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Exercício de 2019. Ceará (R\$ 352.578,78).
- 3.31. **Portaria GM/MS Nº 2.128, de 12 de agosto de 2019** - Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (eSF) e às Equipes de Saúde Bucal (eSB), e homologa a adesão das Unidades de Saúde da Família (USF) nos Municípios que manifestaram formalmente a intenção de aderir ao Programa Saúde na Hora.
- 3.32. **Portaria GM/MS Nº 2.132, de 12 de agosto de 2019** - Institui, para o ano de 2019, o repasse financeiro referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária. Ceará (R\$ 500.000,00)
- 3.33. **Portaria GM/MS Nº 2.147, de 13 de agosto de 2019** - Estabelece a suspensão temporária da transferência, a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa). Municípios: Guaiúba - EMAD II (R\$ 34.000,00) e Mauriti – EMAD I (R\$50.000,00) e EMAP (R\$ 6.000,00).
- 3.34. **Portaria GM/MS Nº 2.171, de 14 de agosto de 2019** - Estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais. Município: Fortaleza – Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$ 1.820.870,00) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (R\$ 2.309.177,00).
- 3.35. **Portaria SAS nº 983, de 16 de agosto de 2019** - Defere a Renovação do CEBAS, do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida, com sede em Brejo Santo (CE).
- 3.36. **Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019** - Redefine os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
- 3.37. **Portaria SAS nº 1.001, de 22 de agosto de 2019** - Defere a Renovação do CEBAS, da Associação de Santo Antônio com sede em Fortaleza (CE).
- 3.38. **Portaria Secretário Executivo do Ministério da Saúde Nº 2.196, de 22 de agosto de 2019** - Suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde dos municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Município: Mombaça.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/09/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.39. Portaria GM/MS Nº 2.224, de 22 de agosto de 2019 – Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Icapuí (R\$ 93.123,00), Icó (R\$1.000.000,00) e Redenção (R\$113.526,00).
- 3.40. Portaria Secretário - Executivo do Ministério da Saúde nº 2.225, de 22 de agosto de 2019 – Exclui – a complementação de Valores dos procedimentos referentes à cirurgia de catarata, constantes da Estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos.
- 3.41. Portaria SAS Nº 1.009, de 26 de agosto de 2019 - Defere a Renovação do CEBAS, da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Redenção - APMIR, com sede em Redenção (CE).
- 3.42. Portaria Secretaria de Atenção Primária à Saúde Nº 23, de 29 de agosto de 2019 - Cancela o registro único concedido aos médicos intercambistas desligados do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- 3.43. Portaria interministerial Nº 2.262, de 30 de agosto de 2019 - Fixa, para o exercício de 2019, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda correspondente às doações diretamente efetuados em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
- 3.44. Portaria GM/MS Nº 2.369, de 5 de setembro de 2019 - Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2018 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.